



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMITÊ PERMANENTE DE PROMOÇÃO À PARTICIPAÇÃO FEMININA NO PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DO PIAUÍ - CPPFEMININA

Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
 Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Ata Nº 647/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/PPFEMININA

Comitê Permanente de Promoção Efetiva da Participação Feminina no Poder Judiciário do Estado do Piauí

Data: 08/10/2021

Hora: 16h

PARTICIPANTES

Carmelita Angélica Lacerda Brito de Oliveira (titular)	Juíza de direito – Membro do Comitê
Keylla Rainiere Lopes Teixeira Procópio (titular)	Juíza de direito – Membro do Comitê
Tallita Cruz Sampaio (suplente)	Juíza de direito – Membro do Comitê
Gabriela Cronemberger Rufino Freitas Pires (suplente)	Servidora – Membro do Comitê
Carlos Alberto da Silva Moura Junior (titular)	Servidor – Membro do Comitê
Emerson Diego Santos de Vasconcelos (suplente)	Servidor – Membro do Comitê

ATA DA REUNIÃO

Aos oito de outubro de dois mil e vinte e um, às dezesseis horas, em videoconferência realizada através da plataforma Microsoft TEAMS, foram abertos os trabalhos da segunda reunião do Comitê Permanente de Promoção Efetiva da Participação Feminina no Poder Judiciário do Estado do Piauí, instituída pela Resolução nº 255/2018 do CNJ e Portaria Nº 1038/2021 - PJPI/TJPI/SECPRE de 29/04/2021, conduzida nesta oportunidade pela magistrada membro do comitê, Dra. Carmelita Angélica Lacerda Brito de Oliveira (titular), deliberando-se, nesta ocasião, sobre a pauta anteriormente determinada, qual seja: (1) orientar as unidades sobre a recomendação 85 do CNJ, (2) propor ao TJPI a regulamentação sobre a composição paritária da banca de concurso, (3) realizar minuta de resolução sobre teletrabalho com o fim de promover a maternidade e paternidade após a licença, (4) solicitar à STIC a criação do repositório de que trata a resolução 418 de setembro de 2021 e (5) outros assuntos de interesse do comitê. Sobre o ponto (1), deliberou-se a necessidade de reiterar e solicitar, via SEI para todas as unidades jurisdicionais, o envio de comunicações oficiais que comprovem a flexão do gênero a partir de primeiro de setembro de 2021, para fins de indicação no prêmio do CNJ de qualidade. Ademais, aventou-se o envio de ofício à Administração do TJPI solicitando que seja utilizada a flexão de gênero nas placas de identificação de salas e fóruns, carteiras funcionais e crachás. Acerca dos pontos (2) e (5), verificar a resolução do TJPI que trata sobre a composição das bancas de concursos, se nessa já existe alguma menção à composição paritária, caso contrário, apresentar minuta de alteração neste sentido. Ainda, verificar com Dra. Melissa Pessoa como se deu essa questão da composição paritária na banca do concurso a qual foi presidente. Também sobre composição paritária, levantou-se a questão das solenidades oficiais e da necessidade de garantia de um quórum mínimo de participação feminina na composição das mesas. Para tanto, sugeriu-se a elaboração de minuta alterando a resolução que trata deste assunto, a fim de garantia de um quórum mínimo. Em relação ao ponto (3), analisar minuta do TJCE e eventuais outros tribunais, a fim de auxiliar elaboração de minuta a ser enviada à Administração do TJPI como proposta de criação de resolução que garanta o teletrabalho após o fim das licenças maternidade e paternidade. Acerca do ponto (4), solicitar às unidades jurisdicionais as qualificações das profissionais mulheres de nível superior, para criação do banco de dados na STIC. Encerradas as manifestações, os trabalhos foram encerrados, ressaltando que o Poder Judiciário é uno e todos são partícipes das mudanças almejadas. Do que para constar, eu Gabriela Cronemberger Rufino Freitas Pires, Secretária suplente, digitei e conferi a presente ata que vai assinada pelos membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Cronemberger Rufino Freitas Pires, Analista Judiciário / Área Judiciária**, em 15/10/2021, às 11:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carmelita Angelica Lacerda Brito de Oliveira, Juiz(a) de Direito**, em 15/10/2021, às 12:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Tallita Cruz Sampaio, Juiz(a) de Direito**, em 21/10/2021, às 07:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2778014** e o código CRC **00C3FA77**.
